Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

SELEÇÃO DE CORPO DISCENTE PARA O CURSO DE MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

Abril de 2019

Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ
Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação
Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino

EDITAL 3/2019

O Diretor-Geral do Centro Federal de Educação Tecnológica Celso Suckow da Fonseca - CEFET/RJ, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino e a Resolução nº 17/2014 de 11/04/2014 do Conselho Diretor (CODIR) - CEFET/RJ, torna pública a abertura de processo seletivo, com vista a inscrições destinadas a selecionar 17 (dezessete) discentes para ingresso no ano letivo de 2019 a começar do 3º Trimestre no Curso de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Filosofia e Ensino, aprovado para ser oferecido no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229 - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, por meio deste Edital, mediante as seguintes normas sob a condução/supervisão da Comissão de Seleção.

I. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

I.I Os candidatos deverão possuir curso superior completo reconhecido pelo MEC nos termos da legislação vigente. O presente concurso destina-se, preferencialmente, para graduados em Filosofia e/ou professores de Filosofia.

I.II O curso será trimestral, de acordo com o calendário acadêmico anual da Diretoria de Pesquisa e Pós-Graduação (DIPPG), sendo ministrado no Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado no endereço indicado no preâmbulo do presente Edital, bem como no Campus de Instituições parceiras (UFRJ, UFRRJ, PUC-Rio, UNIRIO) em quaisquer dos três turnos de funcionamento regular das instituições.

I.III O presente processo seletivo terá validade para a turma a ser instituída no ano letivo de 2019, a começar pelo terceiro trimestre.

I.IV As datas, horários e cronograma do presente processo seletivo encontram-se explicitados no Anexo I, sem prejuízo das disposições adiante especificadas.

I.V O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida, que prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição e será eliminado no momento do processo seletivo ou durante a matrícula.

II. DAS VAGAS OFERECIDAS E DO SEU PREENCHIMENTO

II.I Serão oferecidas um total de 17 (dezessete) vagas distribuídas entre os docentes, conforme Tabela 1, no Anexo II.

II.II O preenchimento das vagas do curso obedecerá, rigorosamente, à classificação divulgada no Resultado Final.

II.III O CEFET/RJ reserva-se ao direito de não preencher todas as vagas previstas neste Edital em razão de o número de classificados ser menor que o número de vagas ou no caso de desistência na fase de Matrícula dos Reclassificados.

III. DAS INSCRIÇÕES

III.I A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham definidas neste Edital e nas normas legais pertinentes, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

III.II O período de inscrição será de 01/07/2019 a 10/07/2019, de 09:00 às 19:00 horas.

III.III As inscrições poderão ser realizadas:

a. pessoalmente ou por procuração simples com firma reconhecida em Cartório até o último dia de inscrição, na Secretaria do Campus Maracanã do CEFET/RJ, localizado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar, das 09:00 às 19:00 (horário de Brasília), de 2ª a 6ª feira, exceto feriados.

b. via correspondência postal do tipo SEDEX (opcional), endereçado ao CEFET/RJ, Campus Maracanã situado na Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar - Maracanã – Rio de Janeiro/RJ, CEP: 20271-110, agregando ao remetente "Inscrição para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino", encaminhando cópia autenticada de toda a documentação listada no item III.IV. A data da postagem deverá respeitar o período de inscrição. O candidato que não postar a documentação completa até o dia 10/07/2019 terá sua inscrição indeferida.

III.IV No ato da inscrição o candidato, ou seu representante legal, deverá apresentar:

a) Ficha de inscrição, devidamente preenchida, cujo modelo pode ser encontrado no Anexo V deste Edital;

b) 1 foto 3x4 recente, não digitalizada;

c) Original e cópia de um documento de Identidade;

d) Original e cópia do CPF;

e) Comprovante original da titulação exigida no item I.I acompanhado de cópia (frente e verso) ou, declaração original com data de colação de grau anterior à data da matrícula do curso;

f) Proposta de pesquisa redigida de acordo com o modelo disponível no Anexo VII deste Edital. Tal formulário deve ser preenchido com a sugestão de um orientador de

uma das Linhas de Pesquisas, que se encontram na Tabela 1 do Anexo II. É obrigatório que a proposta de pesquisa seja entregue em material impresso com cópia digital em CD, no dia da inscrição. O CD deverá vir identificado com o nome do candidato; e a integridade do conteúdo é de inteira responsabilidade do mesmo.

g) Caso a inscrição seja feita por procuração, o Procurador deverá apresentar cópia da sua Identidade.

III.V É vedada a inscrição condicional e/ou extemporânea.

III.VI O CEFET/RJ não se responsabiliza por solicitação de inscrição não recebida por fatores de ordem técnica que impossibilitem o seu recebimento.

IV. DA SELEÇÃO DOS CANDIDATOS

IV.I O processo seletivo dos candidatos constará de 5 etapas:

a) Etapa 1: Análise dos Documentos e Homologação da Inscrição, de caráter eliminatório, cujo resultado será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 12/07/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen;

b) Etapa 2: Avaliação da Proposta de Pesquisa, de caráter eliminatório e classificatório, cujo resultado será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 29/07/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen;

c) Etapa 3: Prova de Língua Estrangeira, sem qualquer tipo de consulta, que será realizada das 13:00 às 14:30 horas do dia 01/08/2019, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site http://dippg.cefet-rj/ppfen e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar. A tolerância máxima é de 20 minutos de atraso a partir do início da prova. O candidato poderá optar pela avaliação de língua inglesa, francesa ou espanhola. Os candidatos estrangeiros, oriundos de países não-lusófonos, também deverão realizar, na mesma ocasião, prova de proficiência em língua portuguesa. O resultado desta etapa será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 08/08/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen;

d) Etapa 4: Prova de Conhecimentos Específicos, de caráter eliminatório e classificatório, sem qualquer tipo de consulta, que será realizada das 15:00 às 18:15 horas do dia 01/08/2019, em sala a ser divulgada com 24 horas de antecedência da prova, no site http://dippg.cefet-rj/ppfen e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar. A tolerância máxima é de 20 minutos de atraso a partir do início da prova. O resultado desta etapa será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 08/08/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen;

e) Etapa 5: Defesa Oral da Proposta de Pesquisa, de caráter classificatório e eliminatório, que será realizada nos dias 13/08/2019 e 14/08/2019 em horário e local a serem divulgados no dia 12/08/2019, no site http://dippg.cefet-rj/ppfen e na secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar O resultado desta etapa será divulgado a partir das 19:00 horas do dia 14/08/2019 no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

IV.II Todas as etapas são obrigatórias. As etapa 1 é de caráter eliminatório e as etapas 2, 4 e 5 são de caráter classificatório e eliminatório. Considera-se aprovado o candidato com nota igual ou superior a 7,0 (sete) em cada avaliação prevista nas etapas 2, 4 e 5. Caso o candidato obtenha nota inferior a 7,0 (sete) na etapa 3, deverá realizar, no próximo processo seletivo, a prova de língua estrangeira.

IV.III O resultado final será a média aritmética das etapas 2, 4 e 5.

IV.IV Serão selecionados para a etapa de Matrícula, conforme o item II.I, os candidatos classificados ao final do processo seletivo, condicionados ao número de vagas por docente, de acordo com a Tabela 1 do Anexo II.

IV.V O desempate, caso ocorra igualdade de pontuação entre os candidatos nas etapas de Matrícula ou Matrícula de Reclassificados, se dará, sucessivamente, atribuindo a melhor colocação ao candidato a) com maior nota na Prova de Conhecimentos Específicos; b) com maior nota na Proposta de Pesquisa; c) com maior nota na defesa da Proposta de Pesquisa; d) mais velho.

V. DOS RESULTADOS

V.I No dia 12/07/2019, a partir das 19:00 horas, será divulgada a Homologação da Inscrição no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.II No dia 29/07/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.III No dia 08/08/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Língua Estrangeira, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.IV No dia 08/08/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.V No dia 12/08/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Parcial, considerado o resultado da etapa de recurso, referente ao processo de seleção, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.VI No dia 14/08/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.VII No dia 16/08/2019 a partir das 19:00 horas, será divulgado o Resultado Final, considerado o resultado da etapa de recurso, no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

V.VIII O Resultado de Reclassificação, consideradas as desistências na etapa de Matrícula, será divulgado a partir das 19:00 horas, 7 (sete) dias após o último dia de Matrícula, segundo calendário da DIPPG no endereço eletrônico http://dippg.cefet-rj.br/ppfen e no mural da secretaria do DIPPG, localizada no Campus Maracanã do CEFET/RJ, Av. Maracanã, 229, Bloco E, 5º andar.

VI. DA BANCA EXAMINADORA

VI.I A Banca Examinadora deverá ser composta por 7 (sete) membros, sendo 5 (cinco) membros efetivos e 2 (dois) suplentes.

VI.II Ficam impedidos de participar da Banca Examinadora parentes e afins do candidato até o terceiro grau, como cônjuge ou companheiro.

VI.III A composição da banca será divulgada ao término das inscrições. Os candidatos poderão solicitar impugnação da banca, em até 24 horas após a divulgação, com base no item VI.II.

VI.IV Em caso de acolhimento da impugnação, nova banca será indicada em até 48 horas.

VII. DOS RECURSOS

VII.I Será admitido recurso por escrito somente quanto à pontuação atribuída nas etapas de Avaliação da Proposta de Pesquisa, Prova de Língua Estrangeira, Prova Escrita de Conhecimentos Específicos e Defesa da Proposta de Pesquisa. O formulário para requerimento de recursos está disponível no Anexo IX deste Edital.

VII.II Os recursos devem ser dirigidos à Banca Examinadora e interpostos à secretaria do DIPPG no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

VII.III O recurso referente à Avaliação da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 30/07/2019 das 09:00 às 19:00 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 31/07/2019 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.IV O recurso referente à Prova de Língua Estrangeira deve ser interposto no dia 09/08/2019 das 09:00 às 19:00 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 12/08/2019 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.V O recurso referente à Prova de Conhecimentos Específicos deve ser interposto no dia 09/08/2019 das 09:00 às 19:00 horas, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 12/08/2019 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.VI O recurso referente à Defesa da Proposta de Pesquisa deve ser interposto no dia 15/08/2019 das 09:00 às 19:00, com resultado divulgado a partir das 19:00 horas do dia 16/08/2019 em http://dippg.cefet-rj.br/ppfen.

VII.VII A Banca Examinadora constitui única instância para recurso, sendo soberana em suas decisões.

VII.VIII Serão indeferidos os Recursos sem fundamentação ou intempestivos e aqueles interpostos por meio que não o especificado nesse Edital, no inciso VII.II.

VIII. DA MATRÍCULA

VIII.I A matrícula será realizada pelo próprio candidato, ou por seu Procurador Legal, na secretaria do DIPPG no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar, telefone (21) 2566-3179, das 09:00 às 19:00, de acordo com o calendário do ano letivo de 2019, de 19/08/2019 a 23/08/2019.

VIII.II No ato da matrícula o candidato classificado deverá apresentar juntamente com a ficha de matrícula preenchida, os seguintes documentos:

a) Termo de Compromisso, declarando-se ciente do Regulamento e das normas para funcionamento dos Cursos de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ, disponível no Anexo VIII deste edital;

b) Os documentos exigidos no ato da inscrição e que estão relacionadas nas letras de **c** até **e** do inciso III.IV.

VIII.III Será considerado desistente, e portanto perderá o direito à vaga, o candidato classificado que não efetivar a matrícula no prazo estabelecido no item VIII.I.

VIII.IV Apurada a desistência no evento da matrícula, serão convocados para ocupar as vagas em aberto, os candidatos imediatamente subsequentes ao último aluno classificado da lista de aprovados.

IX. DAS INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

IX.I Caso ocorra algum tipo de problema técnico no portal do CEFET/RJ, a divulgação dos resultados do processo seletivo deverá ser consultada pelos candidatos exclusivamente na secretaria do DIPPG no Campus Maracanã do CEFET/RJ, situada à Av. Maracanã 229, Bloco E, 5º Andar.

IX.II Para a realização de quaisquer das etapas presenciais do processo seletivo, o candidato deverá estar munido de documento de identidade. Não serão aceitos documentos de identificação com prazo de validade expirado, ilegíveis ou danificados, nem cópia de documento autenticada.

IX.III O candidato que apresentar documentação incompleta, rasurada, indevidamente preenchida ou, ainda, prestar informações incorretas ou falsas invalidará sua inscrição ou matrícula, sendo eliminado do processo seletivo.

IX.IV Não será permitida a presença de crianças nos espaços físicos selecionados para aplicação das avaliações concernentes às etapas do processo seletivo.

IX.V A candidata que tiver necessidade de amamentar durante a realização do processo seletivo, deverá solicitar atendimento especial através do e-mail secpg@cefet-rj.br, em até 72 horas antes da realização de uma avaliação presencial, bem como se fazer acompanhar de responsável pela guarda da criança que, durante a realização do referido processo seletivo ficará em sala reservada para esta finalidade.

IX.VI A candidata que se enquadre na condição do inciso IX.V e estiver desacompanhada não poderá realizar qualquer etapa de avaliação presencial, estando eliminada do processo seletivo.

IX.VII O candidato com deficiência deverá entrar em contato pelo e-mail secpg@cefet-rj.br, impreterivelmente até o último dia das inscrições, a fim de que possam ser realizadas as adaptações necessárias à realização da prova.

IX.VIII Os candidatos não classificados deverão retirar seus documentos no mesmo lugar em que efetuaram a inscrição, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias contados da divulgação dos resultados, sob pena de destruição dos mesmos.

X. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

X.I Enfatiza-se que a inscrição do candidato implica o reconhecimento e aceitação tácita das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas no presente

Edital, nas normas legais pertinentes, bem como em eventuais aditamentos, comunicados e instruções específicas para realização do certame, acerca dos quais, não poderá alegar desconhecimento. Sendo, portanto, de inteira responsabilidade do candidato acompanhar todo o processo seletivo no endereço eletrônico http://www.cefet-rj.br.

X.II O candidato que não atender o Edital na íntegra será automaticamente desclassificado.

X.III As ocorrências não previstas neste Edital, os casos omissos e os casos duvidosos serão resolvidos, em caráter irrecorrível, pelo Diretor-Geral do CEFET/RJ, ouvida a Comissão de Seleção.

Rio de Janeiro, ..de .. . de 201

CARLOS HENRIQUE FIGUEIREDO ALVES

DIRETOR GERAL

ANEXO I

CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO

Evento		Horário	Data
Inscrições	Início	09:00 às 19:00	01/07/2019
	Término	09:00 às 19:00	10/07/2019
Homologação da Inscrição		A partir das 19:00	12/07/2019
Resultado da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	29/07/2019
Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		09:00 às 19:00	30/07/2019
Resultado do Recurso da Avaliação da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	31/07/2019
Prova de Língua Estrangeira		13:00 às 14:30	01/08/2019
Resultado da Prova de Língua Estrangeira		a partir das 19:00	08/08/2019
Prova de Conhecimentos Específicos		15:00 às 18:15	01/08/2019
Resultado da Prova de Conhecimentos Específicos		A partir das 19:00	08/08/2019
Recurso da Prova de Língua Estrangeira		09:00 às 19:00	09/08/2019
Recurso da Prova de Conhecimentos Específicos		09:00 às 19:00	09/08/2019
Resultado dos Recursos da Prova de Conhecimentos Específicos e da Prova de Língua Estrangeira		A partir das 19:00	12/08/2019
Resultado Parcial		A partir das 19:00	12/08/2019
Defesa da Proposta de Pesquisa		O horário será divulgado no dia 12/08/2019	13/08/2019 14/08/2019
Resultado da Defesa da Proposta de Pesquisa		A partir das 19:00	14/08/2019

Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	09:00 às 19:00	15/08/2019
Resultado do Recurso da Defesa da Proposta de Pesquisa	A partir das 19:00	16/08/2019
Resultado Final	A partir das 19:00	16/08/2019
Matrícula	De 19/08/2019 a 23/08/2019	
Resultado de Reclassificação	A partir das 19:00	7 dias após o último dia de Matrícula
Matrícula de Reclassificados	09:00 às 19:00	48h após o resultado da reclassificação
Início das aulas	Dia 26/08/2019	

ANEXO II

TABELA 1 – DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS POR DOCENTE

	Orientador	**Linha**	**Projeto**	**Número de Vagas**
1	Eduardo Augusto Giglio Gatto	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Arte, Filosofia e Ensino; Metafísica: Problemas e Limites	2
2	Edgar Lyra	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Metafísica: Problemas e Limites	1
3	Fabio Sampaio	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	2
4	Filipe Ceppas	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos; Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	2
5	Luís Cesar Fernandes de Oliveira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia;	Arte, Filosofia e Ensino	1
6	Marcelo Guimarães	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia	Ensino de Filosofia no Brasil: História, Teorias e Métodos.	1
7	Maria Cristina Giorgi	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia.	Discurso de Sala de Aula e a Formação do Professor-Pesquisador	1
8	Nara Maria Carlos de Santana	Questões políticas, sociais e culturais no Ensino de Filosofia	Pensamento Político Brasileiro Contemporâneo	1
9	Roberto Zarco Câmara	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Metafísica: Problemas e Limites	2
10	Taís Pereira	Teoria e Prática do Ensino de Filosofia; História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Produção e Avaliação de Material Didático no Ensino de Filosofia Os Desafios de Pensar e Fazer Política Hoje	1
11	Thomaz Estrella	História da Filosofia para o Ensino de Filosofia.	Metafísica: Problemas e Limites	3

Observação: O link para o currículo do corpo docente encontra-se no site do PPFEN: dippg.cefet-rj.br/ppfen.

ANEXO III

TABELA 1 – DA PONTUAÇÃO

1ª Etapa	**Análise dos documentos e homologação da inscrição**	**Homologado/Não homologado**
2ª Etapa	**Avaliação da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**
3ª Etapa	**Prova de Língua Estrangeira**	**10 pontos**
4ª Etapa	**Prova de Língua Estrangeira**	**10 pontos**
5ª Etapa	**Defesa da Proposta de Pesquisa**	**10 pontos**

ANEXO IV

DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO

1. Critérios de Avaliação para a Prova de Conhecimentos Específicos
 1.1 Qualidade e rigor na exposição do tema: clareza, sistematização, coerência, coesão textual e objetividade;
 1.2 Apresentação consistente do tema: introdução, desenvolvimento e conclusão;
 1.3 Conteúdo e análise das questões propostas: espera-se que o candidato tenha domínio epistemológico do tema e leve em consideração a bibliografia citada no edital, o que não impede o candidato de enriquecer sua resposta com outros autores;
 1.4 A prova terá duração máxima de 3 horas e 15 minutos.

2. Critérios de Avaliação para a Prova de Língua Estrangeira
 2.1 A prova de Proficiência em Língua Estrangeira (Francês, Espanhol e Inglês) visa a avaliar a habilidade do candidato para compreender e inferir informações gerais e específicas a partir da leitura de textos acadêmico-científicos sobre temáticas relacionadas ao Programa de Pós-graduação em Filosofia e Ensino.
 2.2 Para candidatos estrangeiros, a prova de proficiência será em Língua Portuguesa. É obrigação do candidato estrangeiro informar em sua ficha de inscrição a opção pela Língua Portuguesa.
 2.3 A prova terá duração máxima de 1 hora e 30 minutos.

3. Critérios de Avaliação para a Defesa do Projeto de Pesquisa:
 1.1 Na defesa do projeto serão considerados o conhecimento da Proposta de Pesquisa, a clareza e a coerência de argumentos;
 1.2 O projeto deve conter entre 10 (dez) e 15 (quinze) páginas, escritas em fonte Arial, tamanho 12, espaçamento entre linhas 1,5, folha A4, margens 3,0 cm.
 1.3 A folha de rosto do projeto deve conter o nome da instituição, o nome do curso de pós-graduação, o título, a linha de pesquisa, o nome do orientador sugerido, o nome do candidato, a cidade e a data.
 1.4 O projeto deve seguir obrigatoriamente o modelo do Anexo VII.

ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº:

Departamento de Pesquisa e Pós -Graduação - DIPPG
Programa de Pós -Graduação em Filosofia e Ensino - PPFEN

1. Dados pessoais do Candidato

Nome: _____

Data de nascimento: _____ Sexo: _____

Autodeclaração: □ negro □ indígena □ branco □ outro (especificar: _____)

Candidato ao sistema de cotas raciais: □ sim □ não

Opção de Língua Estrangeira: □ Inglês □ Espanhol □ Francês □ Opção pela Língua Portuguesa (para estrangeiro)

Portador de necessidades especiais: □ sim □ não Em caso afirmativo, qual? _____

Local de nascimento: _____ _____ _____
(Cidade) (Estado) (País)

Filiação: Pai: _____
Mãe: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

CPF: _____ Estado Civil: _____

Endereço: _____ Nº _____
(Rua, Avenida)

Complemento: _____ Bairro: _____ CEP: _____
(Casa.Apto.))

Telefone: (____) _____ Celular: _____ e-mail: _____

2. Formação Superior

Instituição de Origem: _____ Curso: _____

Ano de conclusão: _____ Título obtido: _____

3. Informações adicionais relativos à instituição de ensino superior (IES):

- □ Docente da Própria IES
- □ Docente de Outra IES
- □ Docente de IES no exterior
- □ Não docente egresso da própria IES
- □ Não docente egresso de outra IES no país
- □ Não docente egresso de IES no exterior

_____ _____
Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__

Comprovante de Inscrição

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

FICHA DE INSCRIÇÃO Nº: _____

Nome: _____

Identidade: _____ Órgão expedidor: _____ Data de expedição: _____

_____ _____
Assinatura do Candidato Responsável pelo recebimento

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 20__

ANEXO VI

BIBLIOGRAFIA

- FREIRE, Paulo. **Pedagogia da autonomia: saberes necessários à prática educativa**. São Paulo: Paz e Terra, 1996. (Leitura)

- KANT, Immanuel. "Resposta à pergunta: o que é o esclarecimento?" In **Textos seletos**. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1985. p. 100 – 117.

- LARROSA, Jorge. **Tremores: escritos sobre experiência**. Belo Horizonte: Autêntica, 2015 (Experiência e Sentido). Capítulos 1 e 2.

ANEXO VII

PROPOSTA DA PESQUISA - MODELO

CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA CELSO SUCKOW DA FONSECA

PPFEN – PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM FILOSOFIA E ENSINO

PROJETO PARA O MESTRADO PROFISSIONAL EM FILOSOFIA E ENSINO

TÍTULO

INDICAÇÃO DE ORIENTADOR PRETENDIDO

I – OBJETIVO

O objetivo deste Projeto para o Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino é analisar... e apresentar a seguinte proposta de produto didático ao final do curso: ...

II – JUSTIFICATIVA

Apresentar uma justificativa teórica para o tema em questão.

III – DELIMITAÇÃO DO PROBLEMA

Apresentar uma delimitação do problema, com argumentação teórica suficiente e plausível, abordando o tema e o produto didático finais.

IV – METODOLOGIA

Apresentar a metodologia de pesquisa e produção de material didático finais.

V – PLANO DE DISSERTAÇÃO

(SUGESTÃO)

CAPÍTULO 1 – (TÍTULO)

Neste capítulo, será analisado...

1.1.(Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

1.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

1.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

1.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CAPÍTLO II – (TÍTULO)

O objetivo deste capítulo é...

2.1. (Subtítulo do Capítulo)

Neste item, será abordado....

2.2.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apontamento do que será abordado.

2.2.1. (Subtítulo)

Resumo da análise.

2.3.(Subtítulo do Capítulo)

Breve apresentação...

CONCLUSÃO

Apontamentos acerca do que se concluirá com a dissertação.

VI – PLANO DE PRODUÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO

A apresentação da projeção do Material Didático a ser produzido e suas justificativas teórica e prática.

VII – PLANO GERAL DO TRABALHO

Ano/atividades	Set-Dez 2019	Jan-Abr 2020	Mai-Ago 2020	Set-Dez 2020	Jan-Abr 2021	Mai-Ago 2021
Aulas teóricas						
Reestruturação do projeto definitivo						
Encontros com o orientador						
Leitura e pesquisa						
Escrita do Projeto de Qualificação						
Qualificação do Projeto						
Escrita da dissertação e produção do material didático						
Apresentação do material didático produzido						
Apresentação de dissertação de mestrado						

VIII – REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

XIX – JUSTIFICATIVA DE INSERÇÃO NA LINHA DE PESQUISA

Rio de Janeiro, _____ de _____ de 2019.

ASSINATURA

NOME E CPF

ANEXO VIII

CEFET/RJ
DIRETORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

TERMO DE ACEITAÇÃO E COMPROMISSO

Secretaria dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu*

PPPRO – COPEP de 13/03/2008 **PPECM – COPEP de 13/03/2008** **PPEMM – COPEP de 10/12/2007**
PPEEL – COPEP de 06/11/2008 **PPRER – COPEP de 09/06/2010** **PPCTE – COPEP de 21/05/2010**
PPFEN – COPEP de 28/03/2014 **PPCIC – COPEP de 01/09/2016**

Eu, _____, CPF: _____, Identidade: _____, ao requerer a primeira matrícula no Curso de Mestrado Profissional em Filosofia e Ensino do Programa de Pós-Graduação em Filosofia e Ensino, declaro estar ciente do Regulamento Geral dos Programas de Pós-Graduação *Stricto Sensu* do CEFET/RJ aprovado pelo Conselho Diretor (CODIR) em 09/11/2007 e das Normas do Programa aprovadas pelo Conselho de Pesquisa e Pós-Graduação (COPEP) em 28/03/2014, e assumo o compromisso de respeitar e cumprir integralmente todos os seus dispositivos.

Rio de Janeiro, _____ de _____de 20___.

Assinatura do(a) aluno(a)

ANEXO IX

REQUERIMENTO DE RECONSIDERAÇÃO OU RECURSO EM PROCESSO SELETIVO

QUANTO À SOLICITAÇÃO *A Ser Preenchido pelo(a) candidato(a)*			
1. IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO			
Número da Inscrição:		**CPF:**	
Nome do Candidato(a):			
TEL.: ()	**()**	**E-mail:**	
2. SOLICITAÇÃO À COMISSÃO DE SELEÇÃO			
Solicito a revisão do resultado: (Assinalar apenas um item. Formulários com mais de um item não serão considerados.)			
()	**1. Da Avaliação do Projeto de Pesquisa.**	**()**	**4. Da Defesa Oral da Proposta de Pesquisa**
()	**2. Do Resultado da Prova de Conhec. Esp.**	**()**	**5. Do Resultado Final**
()	**3. Do Resultado da Prova de Língua Estr.**	**()**	**6. Da Reclassificação**
3. JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO			
4. DATA DE ENTRADA DA SOLICITAÇÃO			
Local e data:		_____de_____de 201_.	
Assinatura do(a) candidato(a):			

5. ANÁLISE E DELIBERAÇÃO			
	DEFERIDO		**INDEFERIDO**
JUSTIFICATIVA OU CONSIDERAÇÕES			
6. ASSINATURA DO PARECER			
Requerimento submetido à Comissão de Seleção / Banca Examinadora.			
Data:____/____/ ____	Assinatura:_____ Presidência da Comissão / Banca Examinadora		
7. CIÊNCIA DO REQUERENTE QUANTO AO RESULTADO DA SOLICITAÇÃO			
Notificação realizada em :_____/_____/ _____ Assinatura do Candidato:_____			

Recebi do (a) Sr. (a)_____**CPF:** _____

A solicitação de revisão **(descrever o assinalado no item 2)** _____

Nº Inscrição:_____**Data:**____/____/____**Assinatura e carimbo:** _____